



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 257 DE 04 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 03/06/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000992-7, resolve:

INTERROMPER, a partir de 08/06/2009, o usufruto de férias do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, deste Tribunal, fixadas nos períodos abaixo indicados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
2º/2009	20/05 a 18/06/2009	30
1º/2007	19 a 23/06/2009	05

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE